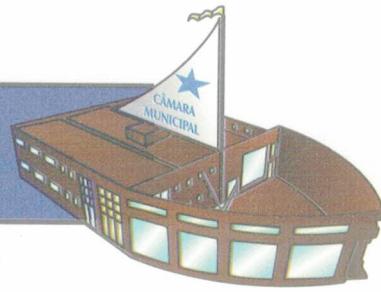




ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 420/2023

AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

13/11/2023

Anilto

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente Secretaria Municipal de Assistência Social com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de viabilizar a criação de uma casa de apoio na cidade de Barra do Garças- MT.

JUSTIFICATIVA

Devido Barra do Garças ser o polo de referências de saúde pública regional, vários pacientes de nossa cidade são transferidos para Barra do Garças precisando as vezes permanecer durante um grande período aguardando a melhora clínica do paciente. A maioria dessas pessoas não possuindo os recursos financeiros adequados precisam do apoio do município, pois passam com suas famílias por grandes dificuldades de acomodação durante esta estadia. Visando então dar um melhor conforto e qualidade de acomodações para estes pacientes se faz necessária a criação desta casa de apoio. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 13 de novembro de 2023.

Anilto
ANILTON SILVA DE MOURA
Vereador

Edemundo
Edemundo Aparecido G. dos Reses
Vereador

Elias
Elias Bueno de Souza
Vereador

Adriano
Adriano L. da Silva
Vereador

Paulo
Paulo C. Trindade
Vereador

Willian
Willian M. Batista (Bicudo)
Vereador

Jubio
Jubio C. M. de Moraes-Jubinha
Vereador

Jose
Jose A. da Silva (Nego)
Vereador

Sebastião
Sebastião N. de Oliveira- Curica
Vereador

Ivan
Ivan Martins da Silva
Vereador